

tos fora do prazo de inscrição; 8.4. Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 meses; 8.5. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas; 8.6. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Parnaíba (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação; 8.7. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento. 8.8. É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme disposto constante do anexo I deste Edital

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

## CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

### EDITAL Nº 4, DE 29 DE ABRIL DE 2013 PROCESSO DE SELEÇÃO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Ciências Jurídicas, no cargo correspondente à Classe de Auxiliar Nível - I, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta horas) semanais. A contratação docente baseia-se, entre outros dispositivos normativos, nas Leis nº 8.745/93, nº 9.849/99 e nº 10.667/03, no Decreto nº 6.944/09 e na Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 2009, bem como na Resolução do Conselho Universitário da UFPI nº 039/08 e nas normas contidas neste Edital.

1. DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procuração na Secretaria do Departamento de Ciências Jurídicas no Centro de Ciências Humanas e Letras da UFPI, Campus Universitário "Ministro Petrólio Portela", Bairro Ininga, Teresina - Piauí, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, no período de 08 a 10 de maio de 2013.

2. DAS VAGAS: Objetiva o preenchimento de 02 (duas) vaga(s), no regime de trabalho de 40 horas semanais, no Departamento de Ciências Jurídicas.

3. DA TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Poderão inscrever-se candidatos com graduação em Direito e pelo menos o título de especialista em Direito.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

4.2. Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento;

4.3. Cópia do documento de Identidade e CPF;

4.4. Cópia do Título Eleitoral e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

4.5. Cópia de quitação com o Serviço Militar (para candidato do sexo masculino);

4.6. Cópia de comprovante de titulação exigida;

4.7. Curriculum Vitae (modelo Lattes do CNPq) acompanhado de documentação comprobatória;

4.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,89 (cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), ([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)). Preenchida com os seguintes códigos: Unidade Gestora: 154048; Gestão: 15265; Recolhimento: 28830-6.

#### 5. DAS PROVAS

5.1. Em conformidade com o que estabelece a Resolução 09/03-CONSUN/UFPI, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

5.1.1. A Prova Didática, de caráter eliminatório, consistirá em aula sobre um tema sorteado entre os indicados constantes no Anexo I. A prova didática terá, no total, a duração máxima de uma hora e será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema;

5.1.2. Prova de Títulos: análise do Curriculum Vitae, de caráter classificatório.

5.2. DATA E HORÁRIO DAS PROVAS: As provas ocorrerão conforme cronograma divulgado pela Banca Examinadora no sítio eletrônico [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br).

6. DA REMUNERAÇÃO: O professor será contratado pelos termos da Lei nº 8.745/93 por até 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período na Classe Auxiliar, Nível I e receberá uma remuneração mensal de R\$ 3.016,52 (Três mil e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) por um Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas. Esta remuneração poderá ser alterada em função da titulação do professor contratado.

7. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA: Os candidatos aprovados no regime de 40 (quarenta) horas ministrarão até 20 (vinte) horas aulas semanais.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá cópia deste Edital e da Resolução nº 09/03-CONSUN/UFPI, onde constam os prazos para recursos, homologações e divulgação de resultados;

8.2. Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição;

8.3. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na prova didática e serão indicados para contratação, por ordem de classificação;

8.4. O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos, da Universidade Federal do Piauí, para assinatura de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de convocação;

8.5. No processo seletivo, poderão ser aprovados e classificados até 09 (nove) candidatos;

8.6. Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outro candidato seguindo a ordem de classificação;

8.7. Havendo necessidade de contratação de novos professores substitutos no período de vigência deste concurso, a Administração da UFPI, através da Diretoria de Recursos Humanos, fará a convocação de outros candidatos, obedecendo à ordem de classificação do concurso;

8.8. Esta seleção terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da homologação;

8.9. Será vetada a inscrição neste processo seletivo a candidato cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;

8.10. O candidato aprovado e contratado deverá assumir as disciplinas para as quais prestou a seleção e/ou outras disciplinas afins, de acordo com as necessidades do Departamento de Ciências Jurídicas, obedecendo à jornada de trabalho;

8.11. É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção;

8.12. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital.

### ANEXO I TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

Os temas a serem sorteados para a apresentação em prova didática são:

1.	A norma jurídica: conceito; estrutura; validade; eficácia; legitimidade e classificação
2.	Antinomias jurídicas: a singularidade das antinomias principiológicas; critérios de solução
3.	Hermenêutica e aplicação do Direito: crítica da interpretação e direito alternativo; efeitos ou resultados da interpretação; hermenêutica constitucional
4.	Fontes do Direito: doutrina; costumes; lei (conceito, pressupostos, lei formal, lei material, eficácia, efetividade, legitimidade); jurisprudência; princípios de direito
5.	Fato jurídico; ato jurídico; negócio jurídico
6.	Princípios fundamentais de Direito Penal
7.	Aplicação da lei penal no tempo e no espaço
8.	Teoria do crime. Conceito. Sistemas penais. Fato típico
9.	Antijuridicidade e culpabilidade
10.	Teoria da sanção penal

### ANEXO II CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

08 a 10.05.13	Período para inscrições dos candidatos, conforme item 1.1 do edital.
13.05.13	Resultado da homologação das inscrições
14.05.13	Apresentação de recurso em caso de indeferimento de inscrições
15.05.13	Divulgação do resultado da apreciação de recursos interpostos/Divulgação dos horários do sorteio da prova didática
20.05.13	Sorteio dos temas da prova didática
21.05.13	Início da aplicação da prova didática
23.05.13	Divulgação do resultado da prova didática e de títulos
24.05.13	Apresentação de recursos
26.05.13	Divulgação do resultado do recurso
26.05.13	Divulgação do resultado da prova de título e resultado final

NELSON JULIANO CARDOSO MATOS

Diretor

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2013 - UASG 154048

Nº Processo: 23111.0056031379. PREGÃO SISPP Nº 37/2013 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 11595485000120. Contratado : M B HOTELARIA E TURISMO LTDA - EPPObjeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Hotelaria em apartamento luxo: simples, duplo e triplo, incluindo hospedagem e refeição em Hotel Categoria "B", conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Decretos correlatos. Vigência: 16/04/2013 a 15/04/2014. Valor Total: R\$723.020,00. Fonte: 112000000 - 2013NE800536 Fonte: 112000000 - 2013NE800537. Data de Assinatura: 16/04/2013.

(SICON - 29/04/2013) 154048-15265-2013NE800368

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 70/2013 - UASG 154048

Nº Processo: 23111.008384/1280. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Hospedagem e Alimentação para 36 educandos de áreas de assentamentos do Piauí, em atendimento ao Contrato nº 17/2012 firmados entre UFPI e FADEX (Fundação Cultural e de Fomento e Pesquisa, Ensino e Extensão). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/04/2013 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Campus Universitário Ministro Petronio Portela TERESINA - PI. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2013 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/05/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANTONIO FRANCISCO MARTINS FORTES  
Pregoeiro

(SIDECA - 29/04/2013) 154048-15265-2013NE800368

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 27/2013 - UASG 154042

Número do Contrato: 68/2012.  
Nº Processo: 23116005690201233.  
PREGÃO SISPP Nº 166/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 93489243002917. Contratado : COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E -TRANSPORTES LTDA. Objeto: Reajuste de valor do objeto do contrato administrativo nº068/2012. Fundamento Legal: art.65, inc.I, alínea "b" da Lei nº8.666/1993. Valor Total: R\$13.000,00. Fonte: 112000000 - 2013NE800421. Data de Assinatura: 01/03/2013.

(SICON - 29/04/2013) 154042-15259-2013NE800275

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 47/2013 - UASG 154042

Número do Contrato: 104/2011.  
Nº Processo: 23116006622201119.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 07732252000154. Contratado : CONSTRUTORA CORRI LTDA - ME -Objeto: Prorrogação dos prazos de entrega e vigência, e acréscimo de valor do objeto da obra do contrato administrativo nº104/2011. Fundamento Legal: art.57, -1º, inc. II e do art.65, inc.I, alínea "b" da Lei nº8.666/1993. Vigência: 22/04/2013 a 20/06/2013. Valor Total: R\$15.238,20. Fonte: 112000000 - 2013NE800648. Data de Assinatura: 22/04/2013.

(SICON - 29/04/2013) 154042-15259-2013NE800275

### RESULTADOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2013

À Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público aos interessados que na Concorrência nº 02/2013 referente a execução da obra de construção da Casa do Estudante III no Campus Carreiros da FURG. Foi habilitada a empresa: Construtora Kainoski Ltda. - ME e foi inabilitada a empresa: Construtora Knuth Ltda. - ME.

(SIDECA - 29/04/2013) 154042-15259-2013NE800275

### CONCORRÊNCIA Nº 3/2013

À Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público aos interessados que na Concorrência nº03/2013, referente a execução da obra de construção da Casa do Estudante IV no Campus Carreiros da FURG. Foram habilitadas as empresas: Construtora Knuth Ltda. - ME ; Construtora Kainoski Ltda. - ME.

ELENISE RIBES RICKES  
Diretora de Administração de Material

(SIDECA - 29/04/2013) 154042-15259-2013NE800275

### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 147/2012 pu blicado em D.O. de 28/03/2013 , Seção 3, Pág. 60. Onde se lê: Vigência: 21/12/2012 a 18/02/2013 Leia-se : Vigência: 21/12/2012 a 20/01/2013

(SICON - 29/04/2013) 154042-15259-2013NE800275

### PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL Nº 8, DE 25 DE ABRIL DE 2013 - RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o resultado final de Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira do Magistério Superior, homologados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, conforme segue:

Concurso Público - Edital nº 24, de 05/11/2012 - Publicado no DOU em 09/11/2012